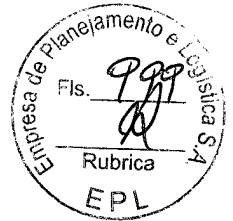




**EMPRESA DE PLANEJAMENTO E LOGÍSTICA**  
**DIRETORIA DE GESTÃO**  
**GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**



COMUNICADO Nº **05** /2017 – COLIC/GELIC/DGE

**RELATÓRIO DE JULGAMENTO**  
**PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO**

**EDITAL: RDC ELETRÔNICO 001/2017**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para elaboração de Estudo de Impacto Ambiental/Relatório de Impacto Ambiental - EIA/RIMA, bem como Inventário Florestal e Plano Básico Ambiental - PBA, em caráter executivo, relativos ao licenciamento ambiental das obras de duplicação e regularização da Rodovia Federal BR- 386/RS, no trecho compreendido entre Carazinho/RS, no km 180,2, e Canoas/RS, no km 446,3, com extensão total de 266,1 km, excetuando-se o trecho com a Licença de Instalação IBAMA nº 709/2010 (renovada), compreendido entre Estrela/RS, no km 351,5, e Tabaí/RS, no km 385,303, com extensão total de 33,99 km. O trecho total a ser licenciado, descontado o total com Licença de Instalação, é de 232,11 km, para fins de obtenção das licenças ambientais e autorizações específicas, necessárias ao início das obras.

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO – MENOR PREÇO.**

**1ª Classificada:** : MRS – ESTUDOS AMBIENTAIS LTDA, CNPJ: 94.526.480/0001-72.

**VALOR DA PROPOSTA:** R\$ 3.090.064,95 (três milhões, noventa mil, sessenta e quatro reais e noventa e cinco centavos).

**1) CONSIDERAÇÕES INICIAIS**

1.1) A Licitante encaminhou via sistema a sua proposta comercial e a documentação de habilitação, conforme consta das fls. 563/998.

**2) ANÁLISE DA PROPOSTA COMERCIAL E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

2.1) A sessão pública iniciou em 29/11/2017, às 10:00 (dez) horas, pelo sítio [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), sendo que a empresa encaminhou a proposta e documentos de habilitação conforme prazo previsto em Edital. Após a abertura do certame foi solicitado a empresa melhor classificada a redução do valor ofertado, tendo a mesma reduzido a sua proposta de preços em 1%, cujo percentual equivale a R\$ 50.656,80 (cinquenta mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos), passando de R\$ 3.140.721,74 (três milhões, cento e quarenta mil, setecentos e vinte e um reais e setenta e quatro centavos) para R\$ 3.090.064,95 (três milhões, noventa mil, sessenta e quatro reais e noventa e cinco centavos). Após análise da proposta de preços a Comissão julgou que a proposta de preços atendeu as exigências do Edital, portanto, a proposta de preços foi aceita.

1

2.2) Na tabela abaixo listamos os documentos analisados.

(item 8.2)	Documentos a serem apresentados na proposta de preço	SIM	NÃO	OBSERVAÇÃO		Nº FLS
a)	razão social e CNPJ da empresa, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail) para contato, banco, agência, número da conta corrente e praça de pagamento, bem como o nome do proponente ou de seu representante legal com a indicação do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), dados do Registro Geral (RG) e cargo que ocupa na empresa	X				563v/565
b)	prazo de validade de, no mínimo, 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data da Sessão Pública	X				565
c)	preço ajustado ao desconto ofertado ou negociado, em moeda corrente nacional, expresso em algarismos e valor por extenso, sendo que, em caso de divergência entre o valor expresso em algarismos e por extenso, será considerado este último	X				565
d)	Planilha do ANEXO I-F devidamente preenchida, apresentando o orçamento ofertado pela licitante	X				566v
e)	cronograma físico-financeiro proposto pela licitante, elaborado consoante estabelecido no ANEXO I-G do Projeto Básico – Cronograma Físico Financeiro Preliminar	X				567v
f)	Declaração de estarem incluídos no preço todos os custos e despesas, globais e unitários, tais como: custos diretos e indiretos, BDI, tributos, taxas, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, embalagem, garantia contratual dos serviços, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos					565v
g)	Os licitantes deverão apresentar em suas propostas, a composição analítica do percentual das despesas fiscais e dos Encargos Sociais - ES, discriminando todas as parcelas que o compõem	X		Encargos Sociais CLT	84,04%	570v
				PIS	0,65	
				COFINS	3,00	
				ISS	2,00	

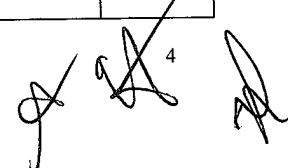
*[Handwritten signatures and initials]*



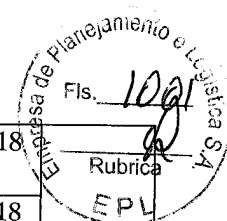
2.3) Em continuidade aos atos, a Comissão, para fins de habilitação, agendou a data 07/12/2017, para anúncio de julgamento. Foram analisados os seguintes documentos:

(item 10.2)	Documentos a serem apresentados na habilitação (item 10)	SIM	NÃO	OBSERVAÇÃO	Nº FLS
(a, b, c e d)	SICAF (sem restrições)	X			986/988
(item 10.3)					
10.3.1	SICAF (sem restrições)	X			989
10.3.2	CNJ (sem restrições)	X			990/991
10.3.3	CGU (sem restrições)	X			992/993
6.2 (a)	Declaração de conhecimento dos termos do edital	X			994
6.2 (b)	Declaração de inexistência de fato superveniente	X			995
6.2 (c)	Cumprem os requisitos estabelecidos no art. 3º da Lei Complementar nº 123/06, bem como de que estão aptas a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nos art. 42 a 49 da referida Lei Complementar, no caso das Microempresas – ME, Empresas de Pequeno Porte – EPP ou Cooperativas		X	Não se aplica	
6.2 (d)	Declaração de não utilização de mão de obra infantil	X			996
6.2 (e)	Declaração de elaboração independente de proposta	X			997
6.2 (f)	Declaração de não possuírem em sua cadeia produtiva empregados executando trabalho degradante ou forçado	X			998
(item 10.5.1)		SIM	NÃO		
(a)	credenciamento do representante legal da licitante, com poderes para realizar a assinatura do contrato	X			576v
(b)	ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documento de eleição de seus administradores e publicação em Diário Oficial	X		Apresentado os seguintes documentos:  a) Vigésima Terceira alteração contratual e consolidação	577v/580
(c)	inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício		X	Não se aplica	
(d)	decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir		X	Não se aplica	
(e)	compromisso de constituição do		X	Não se aplica	

	consórcio, se for o caso						
<b>(item 10.5.2)</b>							
(a)	Certidão negativa de feitos sobre falência, recuperação judicial ou recuperação extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da licitante, sendo que, no caso de praças com mais de um cartório distribuidor deverão ser apresentadas as certidões de cada um dos distribuidores; a certidão, que não estiver mencionando explicitamente o prazo de validade, somente será aceita com o prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados da data de sua emissão	X		Apresentou Certidão Negativa dentro da validade, emitida em 23/10/2017.	581v/583		
(b)	Balanco patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis, apresentados e publicados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta. No caso das sociedades anônimas, observadas as exceções legais, apresentar as publicações do balanço efetivadas na Imprensa Oficial e demonstrações contábeis e da ata de aprovação devidamente arquivada na junta comercial	X		Balanco Patrimonial	584/589		
(d)	Quando não houver a obrigatoriedade de publicação do balanço patrimonial e demonstrações contábeis, deverão ser apresentadas cópias legíveis e autenticadas, das páginas do Livro Diário Geral onde os mesmos foram transcritos devidamente assinados pelo contador responsável e por seus sócios, bem como dos termos de abertura e encerramento do Livro Diário Geral na Junta Comercial ou no Cartório de Registro de Títulos e Documentos.		X	Não se aplica			
<b>(item 10.5.3)</b>							
	<b>Qualificação Técnica</b>	<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>	<b>OBSERVAÇÃO</b>		<b>Nº FLS</b>	
(a)	Certidão comprobatória de inscrição ou registro e regularidade da Licitante e dos seus responsáveis técnicos, na	X		Descrição	Nº de Registro	Validade	590v/592v e 595/596v
				Empresa/CREA	1616221	31/03/18	



Entidade Profissional competente com validade na data de apresentação da proposta	C. Geral	1615709	31/03/18
	C. M. Físico	199610	31/03/18
	Empresa/C RB	000333-03/2000	31/03/18
	C. M. Biótico	028893/03-D	31/03/18



**2.4) Em relação aos atestados de Capacidade da Empresa, segundo o item 10.5.3.1.2, deverão ser apresentados os seguintes documentos:**

Tipo de Atestado	Quantidade de atestados exigidos
Estudos de Impacto Ambiental e respectivos Relatórios de Impacto Ambiental (EIA/RIMA) de rodovias ou ferrovias (EIA/RIMA), com extensão mínima de 116,00 km.	01
Projeto Básico Ambiental – PBA - de rodovias ou ferrovias.	01
Inventário Florestal.	01

**2.4.1) Para a habilitação técnica da empresa foram apresentados 5 (cinco) atestados para a comprovação dos serviços de EIA/RIMA; 3 (três) atestados para comprovação dos serviços de PBA; e 3 (três) atestados para a comprovação dos serviços de inventário florestal:**

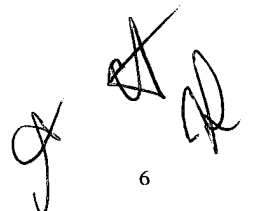
**Para o EIA/RIMA:**

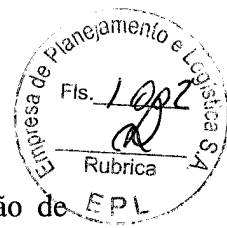
- a) Atestado de execução dos serviços emitido pela ITALPLAN que trata da Elaboração de Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental da Linha de Alta Velocidade Ferroviária Rio de Janeiro – São Paulo / High Speed Railway Line Rio de Janeiro – São Paulo em um trajeto com extensão total de 485 km, constante às fls. 600v/601v. Os serviços foram realizados entre 21/07/2006 a 20/12/2007. Apresentada CAT n° 1529/2008 emitida pelo CREA/DF – fls. 602/603.
- b) Atestado de execução dos serviços emitido pelo DNIT que trata da Elaboração de Estudo de Impacto Ambiental, Relatório de Impacto Ambiental, Plano Básico Ambiental e Estudo para Obtenção de Autorização para Supressão da Vegetação para Licenciamento Ambiental das Obras de Duplicação da Rodovia BR 290/RS, constante às fls. 604v/609. Os serviços foram realizados entre 23/06/2008 a 08/09/2014. Apresentada CAT n° 49330/2016, emitida pelo CREA/RJ – fls. 603v/604.
- c) Atestado de execução dos serviços emitido pelo DNIT que trata da Elaboração de Estudo de Impacto Ambiental, Relatório de Impacto Ambiental, Plano Básico Ambiental e Estudo para Obtenção de Autorização para Supressão da Vegetação para o Licenciamento Ambiental das Obras de Duplicação da BR 386/RS, constante às fls. 611/618. Os serviços foram realizados entre 23/06/2008 a 08/09/2014. Apresentada CAT n° 41751/2016, emitida pelo CREA/RJ – fls. 609v/610v.

- d) Atestado de execução dos serviços emitido pela ARTESP que trata da Elaboração do EIA-RIMA referente a duplicação da Rodovia Raposo Tavares – SP 70, no trecho entre o km 115+500 e o km 158+400, conforme estabelecido no Anexo I – Termo de Referência, constante às fls. 619/622v. Os serviços foram realizados entre 27/05/2009 a 30/06/2011. Apresentada CAT n° 0333/2012, emitida pelo CREA/DF – fls. 623/624v.
- e) Atestado de execução dos serviços emitido pela EPL que trata da Elaboração de Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA), do Projeto Básico Ambiental (PBA), dos Estudos para Obtenção da Autorização da Supressão de Vegetação (ASV), dos Estudos para o Patrimônio Histórico, Cultural e Arqueológico e Assessoria Técnica para Acompanhamento do Processo de Licenciamento Ambiental, Referente à regularização e Duplicação das Rodovias Federais BR 153-MG: do km 58 ao km 246,7 e BR-262/MG do km 436,4 ao km 906, totalizando 658,3 km, constante às fls. 625/629. Os serviços foram realizados entre 11/02/2014 a 18/03/2016. Não apresentou a CAT do objeto.

**Para o PBA:**

- a) Atestado de execução dos serviços emitido pelo DNIT que trata da Elaboração de Estudo de Impacto Ambiental, Relatório de Impacto Ambiental, Plano Básico Ambiental e Estudo para Obtenção de Autorização para Supressão da Vegetação para Licenciamento Ambiental das Obras de Duplicação da Rodovia BR 290/RS, constante às fls. 631/635v. Os serviços foram realizados entre 23/06/2008 a 08/09/2014. Apresentada CAT n° 49330/2016, emitida pelo CREA/RJ – fls. 630/630v.
- b) Atestado de execução dos serviços emitido pelo DNIT que trata da Elaboração de Estudo de Impacto Ambiental, Relatório de Impacto Ambiental, Plano Básico Ambiental e Estudo para Obtenção de Autorização para Supressão da Vegetação para o Licenciamento Ambiental das Obras de Duplicação da BR 386/RS, constante às fls. 637v/645. Os serviços foram realizados entre 23/06/2008 a 08/09/2014. Apresentada CAT n° 41751/2016, emitida pelo CREA/RJ – fls. 636/637.
- c) Atestado de execução dos serviços emitido pela EPL que trata da Elaboração de Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA), do Projeto Básico Ambiental (PBA), dos Estudos para Obtenção da Autorização da Supressão de Vegetação (ASV), dos Estudos para o Patrimônio Histórico, Cultural e Arqueológico e Assessoria Técnica para Acompanhamento do Processo de Licenciamento Ambiental, Referente à regularização e Duplicação das Rodovias Federais BR 153-MG: do km 58 ao km 246,7 e BR-262/MG do km 436,4 ao km 906, totalizando 658,3 km, constante às fls. 465v/649v. Os serviços foram realizados entre 11/02/2014 a 18/03/2016. Não apresentou a CAT do objeto.

  
6



**Para o Inventário Florestal:**

- a) Atestado de execução dos serviços emitido pelo INTESA que trata da Elaboração de estudo de Impacto Ambiental – EIA/RIMA, Plano Básico Ambiental – PBA, Programas de Controle Ambiental e Autorização de Supressão Vegetal – ASV, bem como a obtenção junto ao IBAMA das Licenças Prévia – LP e da Licença de Instalação – LI, das Subestações Colinas, Miracema, Gurupi, Peixe 2 e Serra da Mesa 2 e da Linha de Transmissão de 500kv, no Trecho Colinas – Miracema – Gurupi – Peixe 2 – Serra da Mesa 2, nos Estados de Tocantins e Goiás, totalizando uma extensão de 700 km.
- b) Atestado de execução dos serviços emitido pelo DNIT que trata da Elaboração de Estudo de Impacto Ambiental, Relatório de Impacto Ambiental, Plano Básico Ambiental e Estudo para Obtenção de Autorização para Supressão da Vegetação para Licenciamento Ambiental das Obras de Duplicação da Rodovia BR 290/RS, constante às fls. 655v/658. Os serviços foram realizados entre 23/06/2008 a 08/09/2014. Apresentada Autorização de supressão de vegetação nº 958/2014, emitida pelo IBAMA – fls. 658v/659v.
- c) Atestado de execução dos serviços emitido pela CRO que trata da Elaboração de diagnóstico Ambiental e Plano de Controle Ambiental (PCA), para fins de licenciamento Ambiental de Instalação das Obras de Duplicação da Rodovia Federal BR-163/MT – Subtrechos km 0,00 ao km 94,90 e km 507,1 ao km 855,00 no Estado do Mato Grosso, constante às fls. 660/663. Os serviços foram realizados entre 01/04/2014 a 01/04/2015.
- d) Atestado de execução dos serviços emitido pela EPL que trata da Elaboração de Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA), do Projeto Básico Ambiental (PBA), dos Estudos para Obtenção da Autorização da Supressão de Vegetação (ASV), dos Estudos para o Patrimônio Histórico, Cultural e Arqueológico e Assessoria Técnica para Acompanhamento do Processo de Licenciamento Ambiental, Referente à regularização e Duplicação das Rodovias Federais BR 153-MG: do km 58 ao km 246,7 e BR-262/MG do km 436,4 ao km 906, totalizando 658,3 km, constante às fls. 663v/667v. Os serviços foram realizados entre 11/02/2014 a 18/03/2016. Apresentada Autorização de supressão de vegetação nº 1081/2015, emitida pelo IBAMA – fls. 668/669.

2.4.2) Para atendimento ao item 10.5.3.1.2 do edital, foram considerados os seguintes atestados:

Emissor do Atestado	Objeto	Nº da CAT	Motivo
ITALPLAN – fls. 600v/601v	Elaboração de Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental da Linha de Alta Velocidade Ferroviária Rio de Janeiro – São Paulo / Hight Speed Railway Line Rio de Janeiro – São Paulo em um trajeto com extensão total de 485 km	1529/2008	<b>Aceito:</b> Elaboração de EIA-RIMA Extensão: 485 km
DNIT – fls. 631/635v	Estudo de Impacto Ambiental, Relatório de Impacto Ambiental, Plano Básico Ambiental e Estudo	49330/2016	<b>Aceito:</b> Elaboração do Projeto Básico Ambiental – PBA

	para Obtenção de Autorização para Supressão da Vegetação para Licenciamento Ambiental das Obras de Duplicação da Rodovia BR 290/RS		
DNIT – fls. 655v/658	Elaboração de Estudo de Impacto Ambiental, Relatório de Impacto Ambiental, Plano Básico Ambiental e Estudo para Obtenção de Autorização para Supressão da Vegetação para Licenciamento Ambiental das Obras de Duplicação da Rodovia BR 290/RS	ASV 958/2014	<b>Aceito:</b> Estudo para Obtenção de Autorização para Supressão da Vegetação

2.4.3) Assim, a Comissão Especial entende que a licitante MRS ESTUDOS AMBIENTAIS LTDA, **atendeu** a habilitação técnica operacional exigida no edital.

2.4.4) Em relação aos atestados de Capacidade dos Profissionais, segundo o item 10.5.4.1, deverão ser apresentados os seguintes documentos:

<b>Função</b>	<b>Formação</b>	<b>Experiência Profissional</b>	<b>Tempo de Experiência</b>
<b>Coordenador Geral</b> <b>Quantidade: 1 profissional</b>	Nível superior	Coordenação Geral de Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental de (EIA/RIMA) de rodovias ou ferrovias.  Quantidade de Atestados Exigidos: 01	Profissional de nível superior com experiência profissional mínima de 10 anos em estudos ambientais.
<b>Coordenador Meio Físico</b> <b>Quantidade: 1 profissional</b>	Nível superior	Coordenação de Diagnóstico Ambiental do Meio Físico no âmbito de estudos ambientais de rodovias ou ferrovias.  Quantidade de Atestados Exigidos: 01	Profissional de nível superior com experiência profissional mínima de 08 anos em estudos ambientais.
<b>Coordenador Meio Biótico</b> <b>Quantidade: 1 profissional</b>	Nível superior	Coordenação de Diagnóstico Ambiental do Meio Biótico no âmbito de estudos ambientais de rodovias ou ferrovias.  Quantidade de Atestados Exigidos: 01	Profissional de nível superior com experiência profissional mínima de 08 anos em estudos ambientais.



<b>Coordenador Meio Socioeconômico</b> <b>Quantidade: 1 profissional</b>	Nível superior	Coordenação de Diagnóstico Ambiental do Meio Socioeconômico no âmbito de estudos ambientais de rodovias ou ferrovias.  Quantidade de Atestados Exigidos: 01	Profissional de nível superior com experiência profissional mínima de 08 anos em estudos ambientais.
---	----------------	---	--



**2.4.5) Documentação apresentada pela licitante para o Coordenador Geral, o Sr. Alexandre Nunes da Rosa.**

Item 8.2 do Projeto Básico, letras "a", "b", "c", "d" e "f"				
Curriculum Vitae	Diploma de graduação	Registro no Conselho de Classe	Declaração de que executará o objeto	Comprovação de vínculo com a Contratada
Fls. 696v/702	Fls. 713v/714	Fls. 718	Fls. 720v	Fls. 723/725v

**2.4.5.1) Atestados apresentados para comprovação da habilitação técnica profissional do Coordenador Geral.**

- a) Atestado de execução dos serviços emitido pela ARTESP que trata da Elaboração do EIA-RIMA referente a duplicação da Rodovia Raposo Tavares – SP 70, no trecho entre o km 115+500 e o km 158+400, conforme estabelecido no Anexo I – Termo de Referência, constante às fls. 671v/675. Os serviços foram realizados entre 27/05/2009 a 30/06/2011. Apresentada CAT n° 0333/2012, emitida pelo CREA/DF – fls. 675v/677.
- b) Atestado de execução dos serviços emitido pela ITALPLAN que trata da Elaboração de Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental da Linha de Alta Velocidade Ferroviária Rio de Janeiro – São Paulo / High Speed Railway Line Rio de Janeiro – São Paulo em um trajeto com extensão total de 485 km, constante às fls. 677v/678v. Os serviços foram realizados entre 21/07/2006 a 20/12/2007. Apresentada CAT n° 1529/2008 emitida pelo CREA/DF – fls. 679/680.

2.4.5.2) Para atendimento ao item 10.5.4.1 do edital (Coordenador Geral), foi considerado o seguinte atestado.

Emissor do Atestado	N° da CAT	Motivo
ARTESP – Fls. 671v/675	CAT n° 0333/2012	<b>Aceito.</b> Coordenador Geral

2.4.5.3) Abaixo os atestados considerados para atendimento ao item 10.5.4.4 do edital, comprovação do tempo de experiência do Profissional **Coordenador Geral Alexandre Nunes da Rosa.**

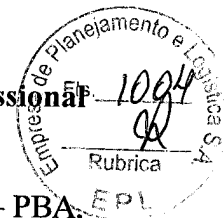
Órgão emissor do Atestado	Fls.	Data de Início do Contrato	Data de Início/Fim do Contrato a ser considerada para evitar sobreposição	Data de Encerramento do Contrato	Número de dias / prazo efetivo de execução dos serviços
ELETRONUCLEAR	732v/733	01/07/2002		31/07/2003	395
FURNAS	Não encontrado	10/10/2002		10/04/2004	0
FURNAS	737/738	01/11/2003		31/12/2005	791
ELETOBRAS	741/742	01/10/2004	01/01/2006	04/07/2006	184
TSN	742v/744	23/03/2005	05/07/2006	31/12/2009	1275
CONSÓRCIO CBPO	746/747	01/02/2007	01/01/2010	09/05/2010	128
ARTESP	749v/753	27/05/2009	10/05/2010	30/06/2011	416
DNIT	756v/760	17/01/2014		13/09/2014	239
CONTOUR GLOBAL	761v/765	08/07/2015		08/07/2016	366
GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	766/767v	01/01/1998		30/06/1998	180
GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	768/769	23/12/1997	31/12/1997	31/04/1998	8
<b>Total (10 anos = 3.650 dias)</b>					<b>3982</b>

2.4.5.4) Assim, entendemos que a licitante MRS ESTUDOS AMBIENTAIS LTDA, após análise na documentação de habilitação do profissional **atendeu** as exigências técnicas do edital em relação ao profissional indicado para **Coordenador Geral**, com atuação de coordenador compatível com o objeto desta licitação.

**2.4.6) Documentação apresentada pela licitante para o Coordenador do Meio Físico, o Sr. Fabiano Oliveira Mingati.**

Item 8.2 do Projeto Básico, letras "a", "b", "c", "d" e "f"				
Curriculum Vitae	Diploma de graduação	Registro no Conselho de Classe	Declaração de que executará o objeto	Comprovação de vínculo com a Contratada
Fls. 703/706	Fls. 714v/715	Fls. 718v	Fls. 721	Fls. 726/726v

**2.4.6.1) Atestados apresentados para comprovação da habilitação técnica profissional do Meio Físico.**



- a) Atestado emitido pelo DNIT, que trata da Elaboração de Plano Básico Ambiental – PBA, Estudos e Projetos para obtenção da Autorização de Supressão da Vegetação – ASV, Serviços de Arqueologia e Atendimento às Condicionantes Ambientais presentes na Licença Prévia nº 706/2011-DL. (BR-158-287/RS), constante das fls. 681v/683. Os serviços foram realizados entre 17/01/2014 e 13/09/2014. Apresentada CAT nº 0720170001193, emitidas pelo CREA/DF – fls. 681.

2.4.6.2) Para atendimento ao item 10.5.4.1 do edital (**Coordenador do Meio Físico**), foi considerado o seguinte atestado.

Emissor do Atestado	Nº da CAT	Motivo
DNIT – Fls. 681v/683	CAT nº 0720170001193	<b>Aceito.</b> Coordenador do Meio Físico

2.4.6.3) Abaixo os atestados considerados para atendimento ao item 10.5.4.4 do edital, comprovação do tempo de experiência do Profissional **Coordenador do Meio Físico**.

Órgão emissor do Atestado	Fls.	Data de Início do Contrato	Data de Início/Fim do Contrato a ser considerada para evitar sobreposição	Data de Encerramento do Contrato	Número de dias / prazo efetivo de execução dos serviços
DNIT	808v/810v	23/06/2008		08/09/2014	2268
DNIT	811v/813	17/01/2014	09/09/2014	13/09/2014	4
CRO	814v/817	26/02/2014	14/09/2014	30/09/2014	16
CRO	818v/823v	01/04/2014	01/10/2014	01/04/2015	182
CEARAPORT OS	825/827	26/03/2015	02/04/2015	26/09/2015	177
CONTOUR GLOBAL	829/832	08/07/2015	27/09/2015	08/07/2016	305
<b>Total (8 anos = 2.920 dias)</b>					<b>2.952</b>

2.4.6.4) Assim, entendemos que a licitante MRS ESTUDOS AMBIENTAIS LTDA, após análise na documentação de habilitação do profissional atendeu as exigências técnicas do edital em relação ao profissional indicado para **Coordenador do Meio Físico**, com atuação de coordenador compatível com o objeto desta licitação.

2.4.7) Documentação apresentada pela licitante para o **Coordenador do Meio Biótico**, o Sr. **Roger Borges da Silva**.

Item 8.2 do Projeto Básico, letras "a", "b", "c", "d" e "f"				
Curriculum Vitae	Diploma de graduação	Registro no Conselho de Classe	Declaração de que executará o objeto	Comprovação de vínculo com a Contratada
Fls. 706v/709v	Fls. 715v/716	Fls. 719	Fls. 721v	Fls. 727/728v

**2.4.7.1) Atestados apresentados para comprovação da habilitação técnica profissional do Coordenador do Meio Biótico.**

- a) Atestado emitido pelo DNIT, que trata da Elaboração de Plano Básico Ambiental – PBA, Estudos e Projetos para obtenção da Autorização de Supressão da Vegetação – ASV, Serviços de Arqueologia e Atendimento às Condicionantes Ambientais presentes na Licença Prévia nº 706/2011-DL. (BR-158-287/RS), constante das fls. 684/685v. Os serviços foram realizados entre 17/01/2014 e 13/09/2014. O atestado encontra-se certificado/averbado pelo CRbio-3ª Região. ART nº 2016/02747, à fl. 686.

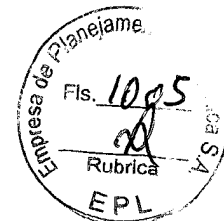
2.4.7.2) Para atendimento ao item 10.5.4.1 do edital (**Coordenador do Meio Biótico**), foi considerado o seguinte atestado.

Emissor do Atestado	Nº da CAT	Motivo
DNIT – Fls. 684/686v	ART nº 2016/02747	Aceito. Coordenador do Meio Biótico

2.4.7.3) Abaixo os atestados considerados para atendimento ao item 10.5.4.4 do edital, comprovação do tempo de experiência do Profissional **Coordenador do Meio Biótico**.

Órgão emissor do Atestado	Fls.	Data de Início do Contrato	Data de Início/Fim do Contrato a ser considerada para evitar sobreposição	Data de Encerramento do Contrato	Número de dias / prazo efetivo de execução dos serviços
DNIT	862v/865	23/06/2008		08/09/2014	2268
WPR	865v/869	14/10/2013	09/09/2014	13/10/2014	34
CRO	870/873	01/04/2014	14/10/2014	01/04/2015	169
CRO	873v/879v	18/11/2014	02/04/2015	18/11/2016	596
CEARAPORT OS	Não encontrado	26/03/2015		26/09/2015	SOBREPOSTO
CONTOUR GLOBAL	880/882	08/07/2015		08/07/2016	SOBREPOSTO
<b>Total (8 anos = 2.920 dias)</b>					<b>3067</b>

2.4.7.4) Assim, entendemos que a licitante MRS ESTUDOS AMBIENTAIS LTDA., após análise na documentação de habilitação do profissional **atendeu** as exigências técnicas do edital em relação ao profissional indicado para **Coordenador do Meio Biótico**, com atuação de coordenador compatível com o objeto desta licitação.



**2.4.8) Documentação apresentada pela licitante para a Coordenadora do Meio Socioeconômico, o Sr. JANA ALEXANDRA.**

Item 8.2 do Projeto Básico, letras "a", "b", "c", "d" e "f"				
Curriculum Vitae	Diploma de graduação	Registro no Conselho de Classe	Declaração de que executará o objeto	Comprovação de vínculo com a Contratada
Fls. 710/712	Fls. 716v/717	Não se aplica	Fls. 722	Fls. 729/729v

**2.4.8.1) Atestados apresentados para comprovação da habilitação técnica profissional do Meio Socioeconômico.**

- a) Atestado de execução dos serviços emitido pela ARTESP que trata da Elaboração do EIA-RIMA referente a duplicação da Rodovia Raposo Tavares – SP 70, no trecho entre o km 115+500 e o km 158+400, conforme estabelecido no Anexo I – Termo de Referência, constante às fls. 687/690v. Os serviços foram realizados entre 27/05/2009 a 30/06/2011.

**2.4.8.2) Para atendimento ao item 10.5.4.1 do edital (Coordenador do Meio Socioeconômico), foi considerado o seguinte atestado.**

Emissor do Atestado	Nº da CAT	Motivo
ARTESP – Fls. 687/690	CAT nº Não há	<b>Aceito.</b> Coordenadora do Meio Socioeconômico

**2.4.8.3) Abaixo os atestados considerados para atendimento ao item 10.5.4.4 do edital, comprovação do tempo de experiência do Profissional Coordenador do Meio Socioeconômico.**

Órgão emissor do Atestado	Fls.	Data de Início do Contrato	Data de Início/Fim do Contrato a ser considerada para evitar sobreposição	Data de Encerramento do Contrato	Número de dias / prazo efetivo de execução dos serviços
ELETRO NORTE	889/891	09/05/2005		27/02/2007	659
CONSÓRCIO CBPO/PEDRASUL/CAR IOCA/IVAÍ	891v/892v	01/02/2007	28/02/2007	09/05/2010	1166
AES	893/895	12/11/2008	10/05/2010	12/04/2012	703
CEARAPORTOS	896/897	26/11/2013		26/05/2014	181
WPR	897v/901	14/10/2013	27/05/2014	13/10/2014	42 + 139
CEARAPORTOS	901v/902v	07/07/2014	14/10/2014	07/01/2015	85

*[Handwritten signature]*<sup>13</sup>

CEARAPORTOS	903/904	26/03/2015		26/09/2015	164
EPL	905/908	11/02/2014	27/09/2015	18/03/2016	173
<b>Total (8 anos = 2.920 dias)</b>					<b>3312</b>


2.4.8.4) Assim, entendemos que a licitante MRS ESTUDOS AMBIENTAIS LTDA, após análise na documentação de habilitação do profissional **atendeu** as exigências técnicas do edital em relação ao profissional indicado para **Coordenador do Meio Socioeconômico**, com atuação de coordenador compatível com o objeto desta licitação.

## 2.5) CONCLUSÃO

A Comissão Especial de Licitação designada para o processamento e julgamento da licitação **RDC ELETRÔNICO 001/2017**, nos termos descritos neste julgamento, e por estarem atendidas todas as condições previstas no Edital, julga por **HABILITAR** a licitante MRS ESTUDOS AMBIENTAIS LTDA, CNPJ: 94.526.480/0001-72.

Brasília, 7 de dezembro de 2017.

  
**ANTHONY CESAR DUARTE ROSIMO**  
 PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO  
 RDC 001/2017

  
**M. AUXILIADORA RIBEIRO DE MORAES**  
 MEMBRO

  
**ELENICE DA SILVA SOUSA SANTOS**  
 MEMBRO